PORTARIA Nº. 008/2023

RESOLVE INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM nº 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de inventário";

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

I- Diana Graciano Felis;
II- Sarah Garcia Guimarães;
III- Éder Fernandes de Almeida.

Art. 2º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente 2023/2024
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 008/2023

PORTARIA Nº. 008/2023

RESOLVE INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a exigir a emissão de certidões anuais referentes aos inventários físicos e financeiros dos entes públicos;

CONSIDERANDO o Boletim SICOM nº 008/2019 do TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de inventário";

CONSIDERANDO que as referidas certidões devem ser emitidas por comissão competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Inventário Anual, que terá a seguinte composição:

Diana Graciano Felis;
Sarah Garcia Guimarães;
Éder Fernandes de Almeida.

Art. 2º - A Comissão ora instituída fica responsável pela conferência do levantamento geral de inventário físico e financeiro para posterior preenchimento das certidões requisitadas pelo TCE-MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente 2023/2024
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:5801F7DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/02/2023. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/